

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 035/19

AF Nº: 041

EMPENHO: 0269

PEDIDO Nº: 15227

DATA DO PROCESSO:08/03/2019

DATA DA AF: 25/03/2019

CGO Nº: 190064

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS NOME DE FANTASIA: GLOBAL DS ENDEREÇO: Av. José Afonso Fernandes, n.º: 607 CEP: 34990-000 - Centro - Nova Uniao - MG CNPJ: 28.429.720/0001-96 CÓDIGO FORNECEDOR: 7625</p>	<p>EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Guilherme E-MAIL: comercial@globalds.com.br FONE: (31) 3035-8000</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	UN	Torneira para parede, em metal, cromada, acionamento por alavanca, tipo bica móvel, haste longa, 1/2 polegada, 1/4 de volta. Marca: Brilhante.	52,90	52,90
TOTAL R\$				52,90	52,90

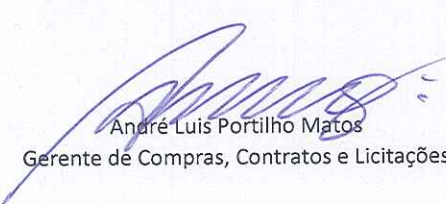
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Estação São Gabriel Av. Cristiano Machado, 5600 - Vila Suzana, Belo Horizonte - MG.
- 3) **CONTATO:** Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5677.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (035/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luiz Portilho Matos - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS